

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 1.297, de 14 de outubro de 2026



HU BRASIL

HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360

Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 |

www. <https://www.gov.br/hubrasil/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sul/he-ufpel>

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

MARCELO CAPILHEIRA

Superintendente

RICARDO PETER

Gerente Administrativo/HE-UFPel

GABRIELA COUTO

Gerente de Atenção à Saúde/HE-UFPel

SILVANA ORLANDI

Gerente de Ensino e Pesquisa/HE-UFPel

SUMÁRIO	
SUPERINTENDÊNCIA.....	4
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR.....	4
Portaria-SEI nº 604.....	4
PORTARIA DE DESTITUIÇÃO DE MEMBRO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR.....	4
Portaria-SEI nº 605.....	4

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

Portaria-SEI nº 604, de 14 de outubro de 2026

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial HU Brasil, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço do HU Brasil nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, do HU Brasil, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e, considerando a competência que lhe confere o art. 19, inciso III, da Norma Operacional de Controle Disciplinar do HU Brasil, resolve:

Art. 1º Designar Andrei Dias Alves, matrícula SIAPE nº 1910***, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para constituir comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23658.038217/2025-20.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Capilheira

**PORTARIA DE DESTITUIÇÃO DE MEMBRO - PROCESSO ADMINISTRATIVO
SANCIONADOR**

Portaria-SEI nº 605, de 14 de outubro de 2026

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial HU Brasil, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço do HU Brasil nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, do HU Brasil, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Considerando a necessidade de assegurar a eficiência administrativa, a celeridade processual e a adequada condução do Processo Administrativo Sancionador, em observância aos princípios que regem o Processo Administrativo.

Art. 2º Considerando que a recomposição da Comissão mostra-se como medida necessária para restabelecer condições adequadas ao prosseguimento dos trabalhos e à conclusão da apuração dentro dos prazos aplicáveis.

Art. 3º Determino a destituição do membro, Debora Alves de Sousa, da Comissão de Processo Administrativo Sancionador, Processo SEI nº 23762.008254/2026-05, designada pela Portaria-SEI nº 515, de 04 de setembro de 2026, e publicada no Boletim de Serviço nº 1275, de 04 de setembro de 2026.

Art. 4º Ficam ratificados os atos processuais regularmente praticados até a presente data, devendo a Comissão, em sua nova composição, dar imediato prosseguimento aos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Capilheira